



## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 1443

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 104/98-UFOP, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Resolução CEPE nº 1428, de 05 de fevereiro de 1999, delegou competência ao Presidente deste Conselho para, no prazo de noventa dias, analisar, homologando ou não, os resultados dos Concursos Públicos de Provas e Títulos para contratação de docentes desta Universidade;

considerando o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso;

considerando que tal parecer foi aprovado, pelo Conselho Departamental do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura, em 11 de março de 1999;

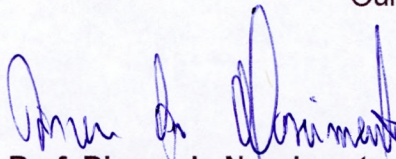
considerando, finalmente, a documentação constante do processo UFOP nº 4616/98-33,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 104/98-UFOP, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério, área de "Filosofia", subárea "Estética" em que, pela ordem de classificação, foram aprovados os candidatos **Marta Luzie de Oliveira Frecheiras Civale** e **Hélio Lopes da Silva**.

**Art. 2º** O Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução terá validade de sessenta dias, contados a partir da publicação do último Edital para convocação, conforme o disposto na Portaria MARE nº 956, de 24 de março de 1998, e no Decreto nº 2.373, de 10 de novembro de 1997.

Ouro Preto, em 19 de março de 1999.

  
Prof. Dirceu do Nascimento  
Presidente